



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 4.614 /

"AUTORIZA AUMENTO NO PREÇO DAS PASSAGENS DO  
TREM TURÍSTICO VÉU DAS NOIVAS."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, e considerando que o pedido do interessado foi aprovado pela Comissão de Transportes Públicos e Tarifas correlatas, contido na Ata de sua 14ª Reunião, de 09 de novembro de 1992,

D E C R E T A:

ART. 1º - Fica autorizado o concessionário Trans Eder Ltda, a proceder o aumento no preço das passagens atuais do Trem Turístico Véu das Noivas, perfazendo um total de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros).

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 18 DE NOVEMBRO DE 1992.



SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO

Prefeito Municipal



GUSTAVO ZARIF FRAYHA

Secret. Munic. Planej. Coord.